ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 12 / 11 /2020
Lagarto, 12 de 11 de 20
Funcionário(a)

LEI N.º 936
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Denomina Rua no Bairro Pratas e dá providências correlatas.

A *PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **JORGE ALEXANDRE SOUZA SANTANA,** a atual Travessa Jurema do Leite, localizada no Bairro Pratas, neste município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 12 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

HILDA ROLLEMBERG RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Igor Almeida Pinheiro
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

José Valdelmo Monteiro Silva
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

Projeto de Lei de autoria do parlamentar Fábio Frank dos Santos Nascimento